

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 245/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede prorrogação da licença maternidade.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1° - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE a servidora LARISSA CARVALHO VILAS BOAS, SIAPE n° 1886085, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de 19/06/2019 a 17/08/2019, conforme informações contidas no Processo nº 23225.002234/2018-90.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora